



RECEBEMOS

EM, 29 / 03 / 2022

IPMP

## Conselho Administrativo

### Ata de Reunião Ordinária 9/2022

Aos 29 dias do mês de Março de 2021, reuniram-se no auditório do Instituto de Previdência os conselheiros, Alexandre Oliveira, Carmelina Brandão, Danilo Ananias, Dulcirene Corrêa, Elis Sandra Morais. A presidente do Instituto senhora Cristiane deu as boas vindas a todos os conselheiros, em seguida deu-se início a reunião com o Consultor DI BLASI, o mesmo falou sobre a política de investimento, de todas as pressões que o mercado vem sofrendo com a guerra, citou que os investimentos realizado pelo instituto é disciplinado e com acompanhado diariamente pela consultoria,. O conselheiro Alexandre, perguntou ao DI BLASI, se este ano se manterá no equilíbrio ou haverá chance de o instituto alcançar a meta para este ano, o mesmo responde, que para este ano, há chance de alcançar a meta, mas que dependera da taxa movimentação de taxa de juros. Seguindo, a presidente do Instituto Cristiane agradece a participação do consultor, encerra a participação. Seguindo a pauta o presidente do Conselho Alexandre, ler a pauta enviada antecipadamente aos conselheiros. O presidente solicita o parecer do relator do conselheira Elis Sandra Morais sobre o processo de contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnicos de consultoria e auditoria contábil e ao setor de patrimônio da empresa CAP - Consultoria em Administração Pública ao Instituto de Previdência. A conselheira Elis Sandra Morais fala que após todos encaminhamentos de ajuste solicitado, foi sanado todos os problemas encontrados no processo, o conselheira opina pela aprovação. O presidente coloca em regime de votação, acompanhando o voto do relator, a conselheira Dulcirene Correa, Diego Vieira, Danilo Ananias, Alexandre Oliveira, manifestando voto contrario a conselheira Carmelina Brandão, sendo aprovado por 5 votos a 1. Seguindo a pauta, o presidente solicita o parecer do conselheiro Relator Danilo Ananias referente a aquisição de 144 cestas básicas referente a 12 remessas do ano 2022. O conselheiro relator cita que após a adequação como solicitado anteriormente, o conselheiro vota pela aprovação . o Presidente coloca em regime de votação. Sendo aprovado por unanimidade. O presidente solicita a Conselheira Carmelina Brandão que explane sobre a política de investimento de acordo com o ofício nº 175/2022/DIR/IPMP com anexo a cópia do Comitê de Investimento, a conselheira cita que houve ganhos entretanto fechou negativo em 1,058%, cita ainda que a política de investimento está adequada aos moldes da legislação, votando pela aprovação. o Presidente coloca em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente da ciência do ofício nº 167/2022/DIR/IPMP. O presidente prossegue a pauta, ficando como relatora a conselheira Carmelina Brandão da análise do processo de interesse da senhora Maura dos Santos Santos que será realizado no dia 06 de abril de 2022, seguindo a pauta, ficando como relatora a conselheira Elis Sandra Morais do balancete referente a fevereiro, e como relator do balancete do mês de Janeiro o conselheiro Diego vieira, pautas a serem tratadas



no dia 06 de abril de 2022. O Presidente da prosseguimento com a pauta, falando sobre a aplicação da lei 952/2017 realizando a leitura dos pareceres jurídicos, iniciou fazendo cronologia dos pareceres jurídicos e parecer do Tribunal de Contas dos Municípios, foi debatido todos os pareceres, sendo chamado as partes do processo que ajuizaram ação contra IPMP para garantir seus direitos Norma, Fernanda, Cristiane, Vinicius, e que os servidores preferem um acordo homologado judicialmente ficando o presidente do conselho administrativo como representante do Instituto em questão ao acordo mencionado, será encaminhado o pedido de nomeação do Presidente do conselho como representante oficial, em seguida a conselheira Carmelina Felix fala que o presidente ao se reunir com o chefe do poder executivo sem a representativa cometeu arbitrariedade contra este colegiado haja visto que foram só dois conselheiros, o presidente e um conselheiro, deveria estarem presente 50% mais um para tal reunião ter validade, adianta seu voto, afirmando que é contraria ao acordos, haja visto que configurasse prejuízos aos cofres do Instituto que já encontra com déficit atuarial, solicitou ainda que aguardem o calculo atuarial do ano de 2021 para ver como estamos financeiramente, que tem que esperar a ação judicial que encontra-se tramitando, que se o conselho decidir pagar algo que não foi transitado em julgado podemos responder por improbidade e malversão do dinheiro publico e colocamos em risco o futuro de nossos colegas servidores, pediu que o presidente suspenda da pauta essa discussão até o pronunciamento do magistrado que julgará a ação e mérito. O presidente usando da palavra, refuta o entendimento da conselheira Carmem Brandão, e que a conselheira por estar ausente na formação não pode participar de da decisão que foi convocada hora antes da reunião, citou ainda que os demais conselheiros que estavam presente na formação decidiram em conjunto que o conselheiro Danilo e Diego foram escolhido para acompanhar o presidente nesta conversa com o chefe do executivo, sendo que o conselheiro Diego não participou por motivos de força maior, inclusive estando presente o contador da prefeitura, Cristiane, Doutora Priscila e que informa a conselheira que o presidente tem a prerrogativa de representar o conselho quando necessário. em seguida o presidente coloca em regime de votação a aplicação da lei 952/2017, votando pela aplicação imediata Alexandro Oliveira e Dulcirene Correa, votando pela aplicação após homologação do acordo, Diego Vieira, Danilo Ananias, Elis Sandra, Carmelina Brandão.

Paragominas-PA, 29 de março de 2022.

---

Alexandro Coelho De Oliveira

---

Carmelina Felix De Moraes Brandão

---

Danilo Dos Santos Ananias

---

Diego Guimarães Vieira



*Dulcineia Maria Oliveira Corrêa*  
Dulcineia Maria Oliveira Corrêa

*Elisandra Morais Pinheiro*  
Elisandra Morais Pinheiro

*[Handwritten initials]*



## Declaração

Declaro para os devidos fins de direito que, o **Conselho Administrativo do IPMP** esteve reunido em sessão Ordinária no dia 29 de março de 2022 na sala de reunião do Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais-IPMP. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:

- Alexandro Coelho De Oliveira
- Carmelina Felix De Moraes Brandão
- Danilo Dos Santos Ananias
- Diego Guimarães Vieira
- Dulcirene Maria Oliveira Corrêa
- Elis Sandra Morais Pinheiro

E por ser verdadeiro assino a presente declaração.

Paragominas-PA, 29 de março de 2022.

Alexandro Coelho De Oliveira

Presidente